Fundação Lagunense de Cultura
Prefeitura de Laguna

Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Presidente da Fundação Lagunense de Cultura **Fernando Nunes Ilíbio**, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 29, caput, da Lei Federal 13019/2014, que tem como objeto a celebração de termo de fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura com a Associação Empresarial de Laguna - ACIL, CNPJ: 83.711.895/0001-08, Rua Raulino Horn, 72 – Sala 01 – Centro, Laguna/SC, tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de Fomento para realização do Projeto: Natal dos Sonhos

Considerando que o artigo 29, parágrafo único da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que envolvam emendas impositivas:

> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao protocolo nº 6.461/2025 com a Associação Empresarial de Laguna - ACIL, se justifica conforme a lei mencionada acima. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para parceria singular e de reciprocidade, com o objetivo Valorizar o Patrimônio Histórico e edificado do centro histórico, promovendo o aquecimento da economia da cidade e disseminação do clima de natal através de decorações natalinas.

Informamos, abaixo, a dotação orçamentária, bem como o gestor da parceria:

DOTAÇÃO

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade: 15.001 – Fundação Lagunense de Cultura

Fundação Lagunense de Cultura
Prefeitura de Laguna

Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna.sc.gov.br

Funcional: 13.391.0001.1.421 – Incentivo Convênio ACIL – Para aquisição de itens para decoração de natal
32-3.3.50.00.00.00.00.00 – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Recursos ordinários: 1.500.0000.0080
Orçamento 105.000,00
Funcional: 13.391.0001.1.428 – Incentivo Associação Empresarial de Laguna Convênio ACIL
14-3.3.50.00.00.00.00.00 – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Recursos ordinários: 1.500.0000.0080
Orçamento 10.000,00

Gestora de Parceria: Gustavo SIlvano Fernandes

Laguna, 15 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO NUNES ILIBIO
Data: 19/08/2025 10:32:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Nunes Ilíbio
Fundação Lagunense de Cultura